



INFORMAÇÃO AOS ALUNOS, PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – 2º e 3º Ciclo

Devido à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, o Agrupamento de Escolas de Eixo reorganizou o funcionamento da escola, definindo estratégias e adotando medidas de prevenção da doença e de minimização da sua transmissão. A saber:

- Foram criados turnos, pelo que:
 - as turmas do 5º e 6º anos terão preferencialmente aulas de manhã das 8h20 às 12h50. Cada turma terá aulas à tarde apenas uma vez por semana: das 14h00 às 15h45. O almoço será após 12h50;
 - as turmas do 7º, 8º e 9º anos terão aulas apenas à tarde das 13h10 às 18h25. A hora para almoço na cantina na escola será às 12h40;
- O uso de máscara no interior do recinto escolar é obrigatório. A cada aluno será entregue um Kit com 3 máscaras sociais, reutilizáveis e certificadas até às 25 lavagens. A máscara deve ser usada como complemento das medidas de proteção ao distanciamento social e à higienização recomendadas;
- A higienização das mãos à entrada da escola é obrigatória;
- Foram criados circuitos desde a entrada no recinto da escola até às salas de aula, nos acessos à reprografia, bar, refeitório, casas de banho e pavilhão, de modo a permitir o distanciamento adequado e evitar, ao máximo, o cruzamento dos alunos;
- Cada turma fica afeta a uma sala de aula e cada aluno a um lugar, bem como a um espaço no recreio;
- Todas as salas de aula terão desinfetante disponível;
- Nas salas de aula, será assegurada a circulação frequente do ar através da abertura das janelas;
- Na sala de aula não pode existir partilha de material escolar;
- No final do período das aulas, a sala será higienizada e desinfetada;
- As turmas usufruem dos intervalos de forma alternada, a fim de evitar, o mais possível, a concentração dos alunos nos espaços comuns da escola;
- No refeitório, os períodos de almoço, sempre que possível, serão desfasados entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos;
- Para segurança de todos, recomenda-se que os alunos apenas almocem na escola quando estritamente necessário.

É fundamental a contribuição dos Pais e Encarregados de Educação para que os seus educandos apresentem uma postura responsável e cumpram estritamente as regras de higiene e de distanciamento social. Assim recordam-se as Regras de Higiene Básicas:

- Lavar as mãos com frequência, com água e sabão durante pelo menos 20 segundos,
- Usar lenços de papel para se assoar, que deverão trazer de casa;
- Deitar os lenços de papel usados no lixo e lavar/desinfetar as mãos de seguida;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e depois das refeições bem como após usar a casa de banho;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.

Em situação alguma, um aluno com sintomas sugestivos de COVID-19 deve vir para a escola.

Acresce-se algumas sugestões/ recomendações para o dia a dia do aluno:

- ✓ Ter consigo uma máscara suplente;
- ✓ Ter consigo gel desinfetante ou borrifador com álcool, para uso pessoal;
- ✓ Trazer, preferencialmente, o lanche de casa;
- ✓ Usar roupa adequada à estação do ano, porque devido à necessidade de arejamento adequado dos espaços interiores, não haverá aquecimento;
- ✓ Guardar o telemóvel desligado na mochila antes de entrar no respetivo bloco (B1, B2 ou B3).

Os serviços disponibilizados pela escola estão reorganizados da seguinte forma:

- **Serviços administrativos (SA)** - Os encarregados de educação que pretendam informações dos serviços administrativos deverão fazê-lo enviando um email para o gestor/a da turma. Caso seja imprescindível dirigir-se aos serviços administrativos, terão de agendar via telefone ou email com o respetivo gestor/a;
- **Bufete** – apenas vai servir produtos embalados, não haverá alimentos aquecidos;
- **Reprografia/ Papelaria** – só poderá estar um elemento de cada vez no espaço interior da mesma.

As aulas de Educação Física decorrerão de forma reajustada à situação. A saber:

- ▶ Os alunos terão que **vir equipados de casa** para realizar a aula prática, precisando apenas de apresentar **um par de sapatilhas para trocar** no início da aula;
- ▶ Devem-se fazer acompanhar de **uma garrafa com água**;
- ▶ Não será permitida a utilização dos balneários para beber água ou efetuar o banho no final da aula;
- ▶ **Não haverá recolha de valores**, ficando os mesmos à responsabilidade do próprio;
- ▶ Os alunos **devem ter um saco de papel ou de pano para colocar a sua máscara**, uma vez que é permitida a realização da aula prática sem máscara.

Outras informações IMPORTANTES:

- **O Cartão único municipal de educação** vem substituir o anterior cartão do aluno.
 - Cartão de uso obrigatório pelo aluno que permite o acesso a vários serviços no agrupamento: bar, papelaria, portaria e refeições;
 - Os carregamentos têm que ser realizados através de multibanco, MBWay ou Payshop;
 - Informação sobre saldo, extrato de consumos, faturas podem ser consultados no portal de educação do município (receberão uma carta com instruções, no domicílio);
 - Quando um aluno não se apresentar na entrada da escola com o cartão, será encaminhado, imediatamente, ao PBX, para dar entrada e receber um cartão de substituição (este deverá ser devolvido no dia seguinte);
 - No caso de ter perdido o cartão, o aluno deverá solicitar novo cartão no PBX.
- **Refeições**
 - As senhas têm que ser **marcadas online pelo Encarregado de Educação** no portal de educação do município ou **pelo aluno no quiosque da escola**, de véspera.
 - Em caso de esquecimento pode ser marcada no próprio dia até às 10h.
 - Caso o aluno não tenha senha poderá almoçar, após autorização do responsável da cantina, sendo o preço do almoço debitado no portal;
 - **Quando o aluno falta** o Encarregado de Educação pode e deve anular as senhas.
- **Medidas de Promoção do Sucesso Escolar** – a escola continua a disponibilizar um conjunto de medidas para a promoção do sucesso escolar dos alunos, como por exemplo:
 - **Espaço Partilha**, este ano a funcionar online (para tratar de assuntos com o diretor/a de Turma);
 - **Mentoria entre pares** (alunos) cujo objetivo é promover resultados relacionais positivos entre alunos, em diferentes áreas - emocional, comportamental e académico (programa de mentoria);
 - Entre outros: coadjuvações em sala de aula, apoio educativo, tutorias, ...

Por fim, relembra-se que toda a legislação que rege a educação se mantém em vigor, assim como os documentos estruturantes do agrupamento, Projeto Educativo, Regulamento Interno, com os devidos reajustes:

- ✓ **assiduidade dos alunos** - a justificação da falta do aluno é da responsabilidade do Encarregado de Educação a ser apresentada no prazo de **3 dias úteis**, via email ou caderneta, ao Diretor de Turma;
- ✓ **uso de telemóveis/ outros equipamentos e captação de imagens** (o aluno deve ter o telemóvel desligado na mochila à entrada do bloco);
- ✓ **acumulação de registos de pontualidade e/ou material**;
- ✓ **atuação perante o incumprimento das normas/regras estabelecidas** por parte dos alunos (comportamentos incorretos);
- ✓ **utilização e devolução dos Manuais escolares gratuitos.**

NOTA: estes e outros assuntos podem ser consultados no Regulamento Interno do Agrupamento, disponível na página da escola (www.ebie.pt)

Votos de um bom ano letivo, essencialmente com muita saúde!